# ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

# ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS CRIADOS PELA LEI N.º 70/2023, DE 12 DE DEZEMBRO

**TERMO DE ACEITAÇÃO**

Eu, **<NOME COMPLETO>**, **<IDADE>,** portador do Documento de Identificação número **<NumID>**, válido até **<99/99/9999>**, **<PROFISSÃO>**, declaro:

1. **não ser membro** da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
2. **aceitar integrar a lista** candidata à eleição intercalar para o Conselho de Supervisão e o Conselho Disciplinar Nacional, órgãos criados pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro (estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos) para o período remanescente do mandato atualmente em curso (quadriénio 2022-2025), conforme disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 5º do mesmo diploma legal, da qual é primeiro subscritor o Engenheiro Técnico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para o cargo de **<CARGO>**.

**<Localidade>, <data>**

Assinatura (1)

*(igual à do documento de identificação ou assinatura digital qualificada com o CC)*

(1) *Caso a assinatura seja feita manualmente (e só neste caso), deve ser anexada cópia do documento de identificação, exclusivamente para efeitos de verificação de conformidade da assinatura por parte da comissão eleitoral.*